



COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO GERAL À COMUNIDADE ESCOLAR

Em decorrência da Pandemia de Covid-19 e atendendo às recomendações estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Comitê Operativo de Emergência e de Crise COE-UFMA e Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, o **Colégio Universitário suspendeu suas atividades presenciais em 17 de março de 2020, adotando uma postura definitiva em defesa da preservação da saúde e da vida de sua comunidade escolar.**

Apesar dos limites que o isolamento social nos impõe, o COLUN realizou algumas ações tais como: a) reuniões online; b) aplicação de questionário para levantamento de informações sobre a comunidade escolar no contexto de quarentena; e c) a instituição do Comitê Operativo de Crise do COLUN no Contexto da Pandemia de COVID-19 em 04 de junho de 2020.

Informamos à comunidade escolar as resoluções e diretrizes da escola frente ao contexto da Pandemia de COVID-19:

I - A Divisão Técnico Pedagógica divulgará um Currículo e Calendário Adaptados para o Contexto da Pandemia considerando atividades presenciais e não presenciais a serem executadas quando houver possibilidade de flexibilização do isolamento e distanciamento físico com previsão para o segundo semestre de 2020;

II - A flexibilização do isolamento e distanciamento da Comunidade Escolar do COLUN será analisada considerando os seguintes critérios:

- a. Houver o controle de transmissão da COVID-19 e a curva de contágio e óbitos permanecer decrescente de forma contínua por um período mínimo de 15 dias;
- b. A taxa de ocupação de leitos de UTI permanecer abaixo de 70% de forma contínua por um período mínimo de 15 dias;
- c. Houver capacidade de testagem para detecção e isolamento de casos e quarentena para aqueles que tiverem contato com infectados;
- d. Permanecer obrigatório o uso universal de máscaras;
- e. For mantido o controle de deslocamento e fronteiras por parte dos órgãos de saúde;

III - As Áreas de Conhecimento deverão se reunir para planejar e executar Atividades Eletivas não presenciais (fóruns, oficinas, minicursos, *lives*, *webnários*, palestras, mesas redondas, treinamentos) enquanto não houver possibilidade de aplicação do currículo adaptado para o contexto da pandemia;

IV - Os professores poderão, dentro de suas possibilidades, orientar rotinas de estudo para suas respectivas turmas por meios não presenciais, sem contar como carga horária regular, até que se inicie



a aplicação das atividades do currículo e calendário adaptados para o contexto da pandemia de COVID-19;

As decisões do COLUN são fundamentadas cientificamente, considerando as recomendações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais, bem como respaldadas nos dispositivos legais publicados até a presente data e poderão ser revistas pelo Comitê Operativo caso seja necessário.

O currículo e o calendário adaptados estão sendo planejados de modo a diminuir o máximo possível os prejuízos da suspensão das atividades letivas presenciais, em razão do estado de calamidade causado pela Pandemia de COVID-19.

Maiores informações serão divulgadas pelos meios oficiais em boletins do Comitê Operativo.

São Luís - MA, 24 de junho de 2020.

Janilson J. A. Viégas
Diretor Geral do Colégio Universitário COLUN/UFMA
SIAPE 2222877